

Projetos de Lei n.º 002/91, 022/91, 023/91, 025/91 e Projeto de Resolução n.º 008/91 - Mesa Executiva da Câmara. Foram aprovados os seguintes Requerimentos: n.º 059/91, 060/91, 061/91, 062/91, 064/91 e 065/91. Foi retirado de pauta a pedido do autor o Requerimento n.º 067/91. Aprovadas as seguintes Indicações: n.º 052/91, 055/91, 056/91, 057/91, 058/91 e 059/91. Foi retirado de pauta a Indicação n.º 053/91, visto serem necessárias maiores esclarecimentos e o leitor autor não estar presente. Terminada a "ORDEM DO DIA", o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à Apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Vigésima Terceira Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa e um (1991), realizada em dezesseis de maio do ano em curso.

Os dezesseis horas do dia de-

zesseis de mais de mil novecentos e noventa e um (1991) sob a Presidência ^o ad hoc do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, e com a ocupação da primeira Secretaria ^o ad hoc, pelo Vereador José Oscar Elias, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Fria. Além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Félix da Costa Gomes, Jânio dos Santos Mendes, Orlando da Silva Pereira, Omar Sampaio da Silva, Valfredo dos Santos Silva, e Wilmar Monteiro, sendo constatada inexistência de quorum regimental. Presidindo os trabalhos de acordo com o parágrafo único do artigo 21 da Lei Orgânica Municipal, o Presidente Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitou ao Vereador Jânio dos Santos Mendes que procedesse a leitura do Texto Bíblico. Cumprido o rito regimental, e não havendo ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente em exercício solicitou ao 1º Secretário ^o ad hoc Vereador José Oscar Elias que procedesse a leitura do EXPEDIENTE. Arquivando Questão de Ordem o Vereador Wilmar Monteiro assim se expressou: ^o Senhor Presidente, é notório que consta no EXPEDIENTE, Mensagem do Senhor Prefeito Municipal, dispondo sobre reajuste salarial para os servidores da Municipalidade. Também é do conhecimento de todos que os servidores rejeitam a matéria. Para evitar que os prazos comecem a serem contados, faria apelo à Vossa Excelência no sentido de que a Mensagem fosse retirada da pauta, o que não impede, que qualquer Vereador possa fazer qualquer comentário, porque a

própria Mesa Executiva, acredito que devolva a Mensagem ao Senhor Prefeito. A nossa intenção no sentido de evitar a leitura da matéria é exatamente para que o Governo não use a arma para dizer que já está na Câmara a matéria devidamente distribuída aos Senhores Vereadores, caso contrário iremos pagar mais uma vez por aquilo que nós não temos culpa. Esta é a proposta que faço, esperando que os Senhores Vereadores possam se pronunciar, uma vez que com a retirada, não são obstáculos os comentários que possam ocorrer. Após o pronunciamento do Vereador Wilmar Monteiro em Questão de Ordem, assim se pronunciou o Senhor Presidente em exercício, Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos: "Embora entendendo a posição política do Ilustre Vereador Wilmar Monteiro, a quem gostaria de atender, mas a Mensagem é oriunda do Poder Executivo Municipal, e portanto sinto-me impedido de retirar a Mensagem de pauta, e assim, solicito ao Senhor 1º Secretário ad hoc, Vereador José Oscar Elias que proceda a leitura do EXPEDIENTE. Atendendo a solicitação do Presidente, foi provida a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Ofício nº 205/91-10o Exmº Senhor Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 031/91, de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Sácerda; Projeto de Lei nº 026/91- Mensagem Executiva nº 014/91, assunto: autoriza o reajuste da remuneração dos servidores públicos municipais, e das outras providências. Requerimento nº 063/91 de autoria do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, dispondo sobre outorga de Moção de Apoio ao Sin.

dicato dos Cultivadores de Cabo Frio, Araruama, Macaé, Campos e Araruama do Cabo, com sede em Cabo Frio. Terminada a leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para os oradores inscritos, fazendo uso da palavra inicialmente o Vereador Jânio dos Santos Mendes, quando no início do seu discurso deixou registrado seu protesto quanto a proposta do Senhor Prefeito reajustando em vinte por cento os salários dos servidores Municipais, e por absurdo o Senhor Prefeito propunha reajuste para Secretários e Procuradores na ordem de cento e quarenta por cento, o que a Casa não podia aceitar. Adiante disse, que diante de tais descalabros, por certo os cofres da Prefeitura a curto prazo estariam esgotados, e então por certo o Prefeito iria promover a demissão daqueles menos favorecidos a título de contenção de despesas, mas que os privilegiados continuariam no Poder. Adiante disse, que segundo informações, Secretários já exonerados continuavam a receber seus polpidos salários o que seria mais um fato para a Câmara esclarecer em defesa da probidade administrativa. Confessou não entender onde estava o iluminado que elaborara tal mensagem e anexo Projeto de Lei, o que considerava uma vergonha, arguindo ainda a possibilidade de ser atravessado um Requerimento de urgência e de imediato ser rejeitada "in totum" a Mensagem em discussões. Quanto a greve, disse ter certeza não ser o desejo do servidor que pre

feria estar trabalhando, mas, de maneira digna e com salários compatíveis, ou ao menos, com uma política salarial discutida com as associações de servidores. Disse adiante, que muitos Vereadores não estavam presentes porque estavam atônitos e perplexos diante de mais um absurdo enviado pelo Prefeito Municipal, o que até entendia mas não aceitava, pois todos deveriam estar unidos para que mais uma barbaridade não fosse cometida contra o funcionalismo. Adiante disse ser inadmissível que o Prefeito ignorasse as lutas da ASPM e do SEP, desrespeitando frontalmente as categorias representadas e que a Câmara não poderia aceitar, rejeitando a proposta do Executivo, não respaldando tal absurdo, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Ormar Sampaio da Silva, que iniciando a sua fala, observou a Presidência que o Projeto de Lei nº 016/91, sem as assinaturas das Comissões e assim, devidamente colocado em pauta e também o Projeto de Lei nº 013/91, sem conter a assinatura do relator em seu parecer e estranhamente assinado pela Comissão, e que assim sendo não poderiam ser analisados. Comunicou a seguir que estava semanalmente junto ao Governo do Estado, acompanhado pelo Senhor José Bonifácio e Vereador Félix da Costa Gomes, tentando aproximar o governo Estadual quanto a problemática do Município, e que no dia anterior comparecera a Secretaria

Estadual de Humanismo e Assentamentos Ur-
banos e em contato com o Sub-Secretário Dr.
Nelson Teixeira obtivera a informação de
que o Estado entrara com ação desapropri-
atória em três de maio do corrente com re-
lação a área da Fazendinha. Comunicou
que estivera também na Procuradoria de
Justiça, acompanhando o processo de "notícia
crime" contra o Prefeito Ivo Saldanha, tendo
sido informado que o documento estava na
Assessoria Criminal para emitir parecer,
quanto ao dano de cr\$12.000.000,00 (doze mi-
lhões de cruzeiros) dos cofres da Prefeitura Mu-
nicipal de Cabo Frio. Quanto a Mensagem
do Prefeito reajustando os salários do funciona-
lismo em vinte por cento, disse que configura-
va um desrespeito aos servidores pelo que dei-
xava registrado também o seu mais recen-
te protesto, aludindo ainda que o Prefeito
por artifícios estava pagando o funciona-
lismo sem respaldo da lei. Disse que não
tendo a Prefeitura uma política salarial,
perguntava em que parâmetro a Adminis-
tração se situava para propor o reajuste de
vinte por cento, e que poderia até ser mes-
mo um índice maior e que assim sendo
a Câmara não poderia mais respaldar
outros atos irregulares oriundos do Executi-
vo. Classificou de petulância do Senhor Prefeito
ter solicitado na mesma lei, gratificações de
cem por cento para Secretários Municipais e
Procuradores, o que era mais uma cinte contra
o funcionalismo, não discutindo se o secre-
tariado ganhava pouco ou não, mas sim por

ser um absurdo o reajuste de vinte por cento para os trabalhadores municipais. Disse que não desejava insuflar o funcionalismo contra o Prefeito, mas sobretudo queria cumprir o seu mandato com dignidade, exigindo seriamente Digo, seriedade administrativa, coerência, que o Prefeito enviasse as contas de 1990, com o prazo já expirado, que enviasse os balanços mensais para que a Câmara juntamente com as lideranças do funcionalismo pudesse ter subsídios reais quanto a implantação de uma política salarial correta. Falou a seguir de contratações ilegais na Prefeitura, da grande quantidade de contratos especiais de forma a sangrar de maneira brutal os recursos do Município de modo que o que se via era o achatamento dos salários do funcionalismo, e que assim sendo estava solidário com os servidores, encerrando a seguir sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Orlando da Silva Pereira, dizendo que a Sessão estava engalanada pela Presidência do Vereador Carlos Roberto Roqueira dos Santos do PSB, e que embora diminuto o número de Vereadores naquela Sessão, podia afirmar que eram homens públicos comprometidos com os legítimos anseios do povo, e que assim sendo estaria lutando para rejeitar a Mensagem do Prefeito quanto ao reajuste salarial. Adiante, disse que a greve do funcionalismo não se devia a Mensagem, mas sim o clímax de diversas situações sofridas pelos servidores, quando o Prefeito não dava solução para os problemas dos trabalhadores do Muni-

802


cípio. Ponderou que enquanto o Prefeito patrocina um jantar milionário em Brasília, o funcionário da Prefeitura recebe misérias, o que não podia ser admitido entre outros gastos supérfluos da Administração Municipal, envolvendo admissões em massa e contratos milionários. Quanto a representação de cem por cento pretendida pelo Prefeito era um absurdo, um verdadeiro escândalo e que por certo seria rejeitada pela Câmara, no que encerrou sua fala. Como próximo orador, ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, dizendo que ao tomar conhecimento de que a Mensagem do Senhor Prefeito, propondo reajuste salarial, mesmo estando adentado em sua casa, se dirigira para a Câmara, pois não podia deixar de participar daquela reunião. Prossequindo, disse que não podia ser considerado amigo do Prefeito, ou Assessor de confiança quem propusera ao Prefeito a assinatura da referida Mensagem, tanto pelas irregularidades como pelas injustiças cometidas aos funcionários municipais. Quanto ao artigo quinto do anexo Projeto de Lei, disse que o mesmo era correto, por estar restrito a suplementação de verba por decreto, apenas para atender a pagamento do funcionalismo. Após, disse que elaborara pequenos cálculos, e pela proposta do Prefeito, um salário de Secretário daria para pagar a seis médicos, a professores categoria "A", a arquitetos, a sanitaristas entre outras, ou seja profissionais que precisavam estudar, o que não era exigível a quem ocupava Secretarias. Adiante disse que comparando a últi

ma tabela de reajuste salarial da Prefeitura e a atual, não conseguia encontrar os vinte por cento, vislumbrando que ao longo do ano o Prefeito pudesse ter concedido por abono ou qualquer outro instrumento reajustes, ou melhor, reposições pálidas, e que assim sendo alguma coisa estava errada, não podendo a Câmara apreciar o documento, e assim, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, iria receber a Mensagem e o anexo Projeto de Lei, e que não devolveria a Mensagem sem antes haver os devidos esclarecimentos, ou também por emendas dos Senhores Vereadores. Adiante disse que o responsável pela elaboração da Mensagem não tivera o cuidado em elaborar uma planilha, pois tinha certeza que antes do final do ano a Prefeitura teria dificuldades para pagar os seus servidores, o que seria lamentável. Prosseguindo, disse que por dever de lealdade, comunicava que o Presidente da Casa Vereador Ayrá Silva da Rocha, estava ausente por ter ido ao Rio, Digo, ao Médico no Rio de Janeiro, encerrando a seguir sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna como último orador inscrito o Vereador José Oscar Elias, afirmando que iria apenas esclarecer certos detalhes, visto o discurso em reunião anterior do Vereador Carlos Roberto noqueira dos Santos quanto a SECAS, mas que iria mudar o teor do seu discurso, em detalhes, visto não ter sido dado entrada Requerimento pedindo CPI para apurar irregularidades apontadas pelo Vereador em referência quanto ao Balanço da SECAS. Adiante, prosseguindo em seu pronunciamento, disse que

na condição de colaborador da SECAS, desde os seus primórdios não poderia se calar ante as considerações do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos e que assim sendo, podia dizer que a exemplo do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, defendera a SECAS como órgão centralizador das entidades assistenciais do Município e responsável pela arrecadação de tarifas de estacionamento como preconizado na Lei Orgânica do Município, afirmando adiante, que apenas falaria superficialmente sobre o fato, na medida em que considerara precipitadas as colocações do líder do PSB na reunião anterior. Argumentou que não queria castigar o direito do Vereador do PSB em requerer uma CPI para a SECAS, mas em todas as oportunidades em que a entidade estivera em destaque juntos haviam encontrado uma solução, e que assim sendo entendia que o seu Par deveria antes de fazer a denúncia procurá-lo para que o assunto fosse devidamente discutido, como ocorrera em ocasiões anteriores. Lembrou que ocorrera um pequeno desentendimento entre o orador e o Vereador do PSB, quando da aprovação de proposições tomando a SECAS de utilidade pública, e que tendo sido argumentado ao seu companheiro que a proposição tinha fundamento, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos em gesto de altivez e dignidade assinou o documento em branco, mas ao mesmo tempo não dissipara as suas dúvidas para que não fosse aprovada a utilidade pública da SECAS. Adiante, disse que em outra oportuni-

dade, juntamente como Vereador do PSB havia tido um encontro casual nas escadarias da Câmara com o autor da denúncia e que vinha usando nomes de Vereadores indevidamente, e que assim sendo, entendia que deveria ser perseguido pelo seu Par, quanto a possíveis irregularidades que vinham ocorrendo na SECAS, o que não ocorrera. Ponderou adiante, que a Diretoria da SECAS era composta por pessoas dignas, de moral ilibada e inclusive pessoas do círculo de amizade do Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, e que assim sendo haviam sido atingidas no discurso. Citou a seguir nomes de pessoas que dirigiam a SECAS, como Fernando Belfert, Maria Pedgado, Jolma Fidalgo, Marilza Rabelo, Marcelo Soares Ferreira, Izinelma de Jesus Nogueira, Conceição Alvarenga, e que integrantes do Conselho Deliberativo, por certo não se deixariam envolver por dissimulações contábeis ou qualquer outro artifício desonesto. Adiante, disse que era favorável a instalação da CPI, que seria um dos signatários do Requerimento, pois gostaria de colocar para conhecimento público certos fatos que ocorriam nos bastidores e que lamentavelmente não eram do conhecimento do Vereador do PSB, aludindo a disputa de poderes e busca de votos por determinadas pessoas que queriam se eternizar no poder como ditadores. Dizendo do respeito que tinha pelo Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, enfatizou que a CPI era necessária, mas que o mesmo antes se aprofundasse no assunto, e finalizando manifestou sua solidariedade aos funcionários públicos, afirmando que a Mensa-

gem do Prefeito não seria apreciada pela Câmara no seu texto original e que soluções para o impasse por certo seriam encontradas. Encerrado o segmento destinado ao uso da Tribuna, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, transportou os trabalhos para a "ORDEM DO DIA", encaminhando à Comissão de Constituição e Justiça a Mensagem Executiva nº 044/91, como anexo Projeto de Lei nº 026/91, dispondo sobre reajuste dos servidores públicos Municipais e outras providências. Em questão de Ordem acatada pela Presidência, assim se manifestou o Vereador Wilmar Monteiro: "Senhor Presidente, antes, gostaria que Vossa Excelência determinasse verificação de "quorum", para que o Plenário possa ou não deliberar sobre qualquer matéria". Presidindo os trabalhos, o Senhor Presidente em exercício, Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, solicitou ao Primeiro Secretário "ad hoc", Vereador José Oscar Elias que procedesse a chamada regimental. Cumprido o rito regimental, o Vereador José Oscar Elias, 1º Secretário "ad hoc", comunicou não haver "quorum" para deliberação. Não havendo número regimental para deliberar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. É para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


Presidente